



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **CONFECCÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com endereço na Estrada Emboaba, s/nº, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 29 de fevereiro de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA

.

CREDOR: S.A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

DATA: 29/02/2016

Barão do Triunfo, 29 de fevereiro de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Presidente da Câmara Municipal